
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 837/2007 de 24 de Dezembro de 2007

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 14 de Dezembro de 2007, foi atribuído o seguinte subsídio:

210.000,00 €, a Obra Social Madre Maria Clara, ilha Terceira, destinada à comparticipação na obra de remodelação de edifício para criação de Centro de Acolhimento Temporário, na Candelária na Ilha do Pico.

Os referidos subsídios serão processados pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

14 de Dezembro de 2007. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social,
Andreia Martins Cardoso da Costa.